



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 53 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 048/2024-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 53/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ROSALVO TOMAZ DA SILVA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCA
ALVESRIBEIRO:148583
39572Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVESRIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.04.05
08:49:39 -03'00'**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 048/2024-PMC

Inexigibilidade nº 028/2024

Processo Administrativo 022/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, casada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliada na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de LOCATÁRIA, e do outro lado, a pessoa física **ODILIA MARIA CHAVES**, portadora do RG sob o nº 06.877.673-00, inscrita no CPF sob o nº 446.788.195-68, domiciliada no Povoado Agrovila 16, Zona Rural da Cidade de Carinhanha Estado da Bahia, CEP: 46445-000, doravante denominada de LOCADORA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel residencial, situado na rua “G”, nº 253, na Agrovila 15, zona rural deste município destinado ao funcionamento da Agência dos Correios Comunitária da Agrovila 15 (AGC).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.707,00 (quatro mil e setecentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 - Secretaria Mun. Administr. Planejamento e Fazenda; 2017 - Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3.3.9.0.3.60.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

DATA DA ASSINATURA:

01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA:

01/04/2024 à 31/12/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D03-16D8-0A47-96B4-057C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D03-16D8-0A47-96B4-057C



Hash do Documento

8ba7f6f7763d1510cf844555db8fe935f6754a16995f6736f7876d209f440e82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 08:54 UTC-03:00